



LEI Nº 1.516, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

***“Autoriza a revisão do
Plano Plurianual -
quadriênio 2022-2025”.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão do Plano Plurianual - quadriênio 2022-2025, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal 1.435/2021, por meio da inclusão, exclusão ou alteração de programas de governo no PPA em vigor.

Art. 2º A revisão do Plano Plurianual, exercício de 2024, está especificada nos Anexos que acompanham essa Lei, que passa a prevalecer com essas modificações.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Itatiaiuçu, 08 de dezembro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal